



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Senhor(a) **CLEANE PONTES DE QUEIROZ – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010.2024-SEDUC**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO CARIOCA, NA RUA SILVESTRE ABREU, Nº 8, DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO, PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO DO CEDI TIA ELIANE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, tendo como locador(a) **MARIA LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF sob o nº 229.606.273-34, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** da Secretaria Municipal de Educação, classificados sob os códigos: **0601 12 365 0085 2.038 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil- Creche; Elemento de Despesas - 3.3.90.36.15 Locação de imóveis; Sub Elemento de Despesas – 3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física; Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de junho de 2024.

Cleane Pontes de Queiroz
CLEANE PONTES DE QUEIROZ
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO